



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 13 de  
Dezembro de 2022  
Edição 1232

www.campos.rj.gov.br



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 655, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.9133**

Resolve:

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.219.687,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

**3.219.687,98**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.122.0095.2724.0000	3.3.90.18.00	7	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	43.476,98
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.122.0095.2726.0000	3.1.90.11.00	16	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	2.887.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.122.0095.2726.0000	3.1.90.94.00	19	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	308.800,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.122.0095.2726.0000	3.3.90.08.00	22	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	411,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.122.0095.2290.0000	3.3.90.30.00	1	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	-26.563,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.122.0095.2290.0000	3.3.90.36.00	2	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	-33.204,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.122.0095.2290.0000	3.3.90.39.00	3	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	-31.451,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.122.0095.2290.0000	4.4.90.51.00	4	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	-6.840,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.122.0095.2724.0000	3.3.90.14.00	6	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	-4.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.122.0095.2724.0000	3.3.90.30.00	8	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	-300.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.122.0095.2724.0000	3.3.90.33.00	9	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	-53.127,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.122.0095.2724.0000	3.3.90.35.00	10	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	-664,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.122.0095.2724.0000	3.3.90.36.00	11	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	-122.381,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.122.0095.2724.0000	3.3.90.39.00	12	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	-627.472,98
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.122.0095.2724.0000	3.3.90.92.00	13	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	-664,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.122.0095.2724.0000	4.4.90.51.00	14	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	-29.739,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.122.0095.2724.0000	4.4.90.52.00	15	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	-400.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.122.0095.2726.0000	3.1.90.13.00	17	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	-481.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.122.0095.2726.0000	3.1.90.92.00	18	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	-166.024,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.122.0095.2726.0000	3.1.91.13.00	20	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	-18.570,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.122.0095.2726.0000	3.2.90.21.00	21	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	-664,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.122.0095.2726.0000	3.3.90.14.00	23	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	-56.409,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.122.0095.2726.0000	3.3.90.30.00	24	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	-66.409,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.122.0095.2726.0000	3.3.90.33.00	25	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	-53.127,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.122.0095.2726.0000	3.3.90.36.00	26	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	-229,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.122.0095.2726.0000	3.3.90.37.00	27	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	-664,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.122.0095.2726.0000	3.3.90.39.00	28	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	-45.729,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.122.0095.2726.0000	3.3.90.46.00	29	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	-664,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.122.0095.2726.0000	3.3.90.47.00	30	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	-664,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.122.0095.2726.0000	3.3.90.49.00	31	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	-6.112,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.122.0095.2726.0000	3.3.90.92.00	32	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	-664,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.122.0095.2726.0000	4.6.90.71.00	33	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	-664,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.392.0094.1725.0000	3.3.90.30.00	34	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	-33.204,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.392.0094.1725.0000	3.3.90.31.00	35	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	-6.640,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.392.0094.1725.0000	3.3.90.32.00	36	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	-6.640,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.392.0094.1725.0000	3.3.90.39.00	37	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	-33.204,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.392.0095.2727.0000	3.3.90.30.00	38	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	-906,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.392.0095.2727.0000	3.3.90.36.00	39	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	-4.535,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.392.0095.2727.0000	3.3.90.39.00	40	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	-906,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.392.0095.2727.0000	4.4.90.51.00	41	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	-4.535,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.392.0095.2727.0000	4.4.90.52.00	42	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	-90.719,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.122.0095.2724.0000	3.3.90.93.00	2802	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	-504.900,00

Anulação (-)

**-3.219.687,98**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 07/12/2022, conforme processo 2022.004.000014-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 07 de DEZEMBRO de 2022

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 657, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.9133****Resolve:** *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$17.881.511,76 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 17.881.511,76**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	3172	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	17.881.511,76

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 17.881.511,76**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 08/12/2022, conforme processo 2022.004.000014-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 08 de DEZEMBRO de 2022

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -**DECRETO Nº 658, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133****Resolve:** *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$26.878.213,96 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 26.878.213,96**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.1.90.11.00	325	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	15.041.944,80
12.365.0046.2371.0000	3.1.90.11.00	358	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	11.836.269,36

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 26.878.213,96**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 30/11/2022, conforme processo 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 30 de NOVEMBRO de 2022

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -**DECRETO Nº 659, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.9133****Resolve:** *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.230.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 1.230.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.244.0013.2108.0000	3.3.50.43.00	3264	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	1.230.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 1.230.000,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000014-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 13 de DEZEMBRO de 2022

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -**Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SENAC ARRJ.****PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SENAC ARRJ.**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objetivo viabilizar, em regime de cooperação, a realização de atividades de ESTÁGIO, obrigatório ou não, para estudantes dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), de cursos técnicos e de estudantes da Graduação Tecnológica do SENAC ARRJ, como ato educativo escolar supervisionado.**DO VALOR:** Não haverá repasse financeiro entre as partes.**VIGÊNCIA:** Este Acordo de Cooperação Técnica terá vigência da data de sua assinatura até o dia 05 de dezembro de 2024.**DATA:** 05 de dezembro de 2022.**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.****WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**EDITAL Nº 09/2022 – 2ª CPSIA****PROCESSO Nº 2022.204.004894-P-PA****MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 2406/2021, publicada no Diário Oficial, em sua edição do dia 09 de novembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Alan de Jesus Ferreira, matrícula 38523**, por se encontrar em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias úteis, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de ciência e apresentação de defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar acima mencionado, sob pena de revelia, bem como acompanhar o referido processo a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 08 de dezembro de 2022

**Luísa Lima Martins**  
Presidente**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia****Portaria SEDUCT nº 216/2022****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO E DE CERTIFICAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR.**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,**CONSIDERANDO** que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.**RESOLVE:****Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato:  
- SUZANA DA HORA MACEDO, MAT. 40.309; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000225-4-PR.**Art. 2º** - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato:  
- JULIANA TRIGUEIRO CAROÇA DE QUEIROGA LOPES MOREIRA RAMOS, MAT. 13.369; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000225-4-PR.  
- LUDMILA GONÇALVES DA MATTA – MAT. 40357; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000225-4-PR.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de novembro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2022.

**MARCELO MACHADO FERES**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.  
Matrícula – 40.743**Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação****PORTARIA Nº 246/2022****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 359/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA RLSP EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";**CONSIDERANDO**, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".**RESOLVE:****Art. 1º.** Designar os servidores GECELMO GOMES DE SOUZA, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.436, e ALEX SANDRO FERNANDES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.761, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 359/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária RLSP EMPREENDIMENTOS EIRELI, tendo por objeto "Obra de Complementação da rede de drenagem na Rua Severino Coutinho com a Rua Vereador Helvan Garcês – Parque Prazeres - Campos dos Goytacazes."**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de dezembro de 2022.**Art. 3º.** Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2022.

**JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Matrícula nº 40.774

**PORTARIA Nº 247/2022**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE À ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 297/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA K.M.X COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO as disposições do art. 62 da Lei de Licitações e Contratos acerca da obrigatoriedade do instrumento de contrato, que poderá ser substituído por Ordem de Execução de Serviço;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores CLEBER PESSANHA GOMES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.851, e LUIZ CARLOS DE ARAÚJO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.466, para atuarem como Fiscais de Contrato, no que se refere à Ordem de Execução de Serviço nº 297/2022, expedida pelo Município de Campos dos Goytacazes, que autorizou a sociedade empresária K.M.X COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, a executar a "Obra de recuperação de pavimentação em paralelepípedos na Rua Dr. Silvio Bastos Tavares – Parque Leopoldina – Campos dos Goytacazes/RJ, conforme Dispensa de Licitação com base no inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93".

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 06 de dezembro de 2022.

**Art. 3º.** Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2022.

**JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Matrícula nº 40.774

**PORTARIA Nº 248/2022**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 357/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA TARDIVO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores JÚNIO LUIZ DE SÁ FREITAS, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 24.265, FELIPE DA SILVA NUNES, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 36.336, para atuarem como Fiscais de Contrato, no que se refere ao Contrato nº 357/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária TARDIVO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, tendo por objeto "Obra de reforma do Conselho Tutelar III e IV – Rua Barão de Miracema, nº 335 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ".

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 07 de dezembro de 2022.

**Art. 3º.** Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 08 de dezembro de 2022.

**JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Matrícula nº 40.774

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, reconhecida a validade dos atos integrantes do procedimento administrativo nº 2022.206.000244-P-PR, conforme parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 216.007/2022 e sendo a Dispensa de Licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fundamento no art. 24, I da Lei 8.666/1993, RATIFICA e HOMOLOGA a presente contratação direta por Dispensa de Licitação, tendo como objeto a "obra de recuperação de pavimentação em paralelepípedos na Travessa Crespo, Parque Rosário, Campos dos Goytacazes/RJ, cuja CONTRATADA é a empresa PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.810.516/0001-71, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no valor global de R\$22.581,92 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

**PUBLIQUE-SE.**

Em, 04 de novembro de 2022.

**JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Matrícula nº 40.774

(PUBLICADO POR OMISSÃO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0368/2022  
PROCESSO Nº 2022.206.000096-8-PR  
CARTA CONVITE Nº 014/2022

CONTRATADA: F. V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ/MF sob o nº 07.738.442/0001-89

OBJETO: Obra de reforma da Praça São Gonçalo – RJ 216 – Distrito de Goytacazes - Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 289.503,62 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e três reais e sessenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 06 (seis) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que constatará a regularidade da mesma e providenciará o prosseguimento do processo do respectivo pagamento.

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/12/2022

**PUBLIQUE-SE.**

Em 08/12/2022.

**JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
Mat. nº 40.774

**Secretaria Municipal de Saúde****Processo nº 2022.045.000317-4-PR  
TERMO DE ADESAO Nº 011/2022**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2022.045.000317-4-PR, conforme parecer da Procuradoria Geral deste Município nº 240.009/2022, RATIFICA os atos praticados e, DECLARA, para os devidos fins, que ADERE à Ata de Registro de Preços nº 003/2022 oriunda da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2020, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São João de Meriti /RJ, cujo a empresa detentora do registro é a NSB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP, objetivando a futura e eventual aquisição de insumos(bolsa de colostomia, urostomia, placas pra bolsa e adjuvantes), que irá atender a demanda desta Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 22º do Decreto Federal nº 7.892/2013, com o valor total de R\$ 1.725.828,50 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2022.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura de Campos dos Goytacazes

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social****PORTARIA SMDHS Nº 225/2022**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zelarioria e Patrimônio e Transporte, para atuar como Gestor de Contrato e **Ruan Gomes Barros** matrícula nº 41.092, Assessor Especial, para atuar como Fiscal de Contrato, no que se refere ao Contrato nº 0108/2022 - Processo nº 2022.021.000099-5-PR. Objeto: aquisição de material de limpeza, higiene e descartável, para dar continuidade aos serviços prestados nos equipamentos do Departamento de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Especial, Programas e Projetos, Subsecretarias e Sede da SMDHS.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2022.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº 226/2022**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes, matrícula nº 40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Ruan Gomes Barros matrícula nº 41.092**, Assessor Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0109/2022 - Processo nº 2022.021.000099-5-PR. Objeto: aquisição de material de limpeza, higiene e descartável, para dar continuidade aos serviços prestados nos equipamentos do Departamento de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Especial, Programas e Projetos, Subsecretarias e Sede da SMDHS.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2022.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº 227/2022**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes, matrícula nº 40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Ruan Gomes Barros matrícula nº 41.092**, Assessor Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0110/2022 - Processo nº 2022.021.000099-5-PR. Objeto: aquisição de material de limpeza, higiene e descartável, para dar continuidade aos serviços prestados nos equipamentos do Departamento de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Especial, Programas e Projetos, Subsecretarias e Sede da SMDHS.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2022.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº 228/2022**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes, matrícula nº 40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Ruan Gomes Barros matrícula nº 41.092**, Assessor Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0111/2022 - Processo nº 2022.021.000099-5-PR. Objeto: aquisição de material de limpeza, higiene e descartável, para dar continuidade aos serviços prestados nos equipamentos do Departamento de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Especial, Programas e Projetos, Subsecretarias e Sede da SMDHS.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2022.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº 229/2022**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes, matrícula nº 40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Ruan Gomes Barros matrícula nº 41.092**, Assessor Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0112/2022 - Processo nº 2022.021.000099-5-PR. Objeto: aquisição de material de limpeza, higiene e descartável, para dar continuidade aos serviços prestados nos equipamentos do Departamento de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Especial, Programas e Projetos, Subsecretarias e Sede da SMDHS.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2022.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº 230/2022**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes, matrícula nº 40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Ruan Gomes Barros matrícula nº 41.092**, Assessor Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0113/2022 - Processo nº 2022.021.000099-5-PR. Objeto: aquisição de material de limpeza, higiene e descartável, para dar continuidade aos serviços prestados nos equipamentos do Departamento de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Especial, Programas e Projetos, Subsecretarias e Sede da SMDHS.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2022.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº 231/2022**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes, matrícula nº 40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Ruan Gomes Barros matrícula nº 41.092**, Assessor Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0114/2022 - Processo nº 2022.021.000099-5-PR. Objeto: aquisição de material de limpeza, higiene e descartável, para dar continuidade aos serviços prestados nos equipamentos do Departamento de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Especial, Programas e Projetos, Subsecretarias e Sede da SMDHS.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2022.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº 232/2022**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes, matrícula nº 40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Ruan Gomes Barros matrícula nº 41.092**, Assessor Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0115/2022 - Processo nº 2022.021.000099-5-PR. Objeto: aquisição de material de limpeza, higiene e descartável, para dar continuidade aos serviços prestados nos equipamentos do Departamento de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Especial, Programas e Projetos, Subsecretarias e Sede da SMDHS.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2022.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 0108/2022**  
**PROCESSO Nº 2021.021.000099-5-PR**  
**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 010/2021**

**CONTRATADA: A.F.M.F DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**  
**CNPJ/MF: 39.702.519/0001-57**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL, PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NOS EQUIPAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PROGRAMAS E PROJETOS, SUBSECRETARIAS E SEDE DA SMDHS.  
PERÍODO CONTRATUAL: 02(DOIS) MESES  
VALOR GLOBAL: R\$ 17.224,54 (DEZESSETE MIL,DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)  
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/11/2022

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA Nº 40.442

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 0110/2022**  
**PROCESSO Nº 2021.021.000099-5-PR**  
**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021**  
**CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA**  
**CNPJ/MF: 30.110.332/0001-90**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL, PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NOS EQUIPAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PROGRAMAS E PROJETOS, SUBSECRETARIAS E SEDE DA SMDHS.  
PERÍODO CONTRATUAL: 02(DOIS) MESES  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.730,45 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)  
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/11/2022

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA Nº 40.442

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 0111/2022**  
**PROCESSO Nº 2021.021.000099-5-PR**  
**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021**  
**CONTRATADA: HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**  
**CNPJ/MF: 13.747.468/0001-96**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL, PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NOS EQUIPAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PROGRAMAS E PROJETOS, SUBSECRETARIAS E SEDE DA SMDHS.  
PERÍODO CONTRATUAL: 02(DOIS) MESES  
VALOR GLOBAL: R\$ 8.968,80 (OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/11/2022

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA Nº 40.442

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 00112/2022**  
**PROCESSO Nº 2021.021.000099-5-PR**  
**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021**  
**CONTRATADA: SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.**  
**CNPJ/MF: 39.240.676/0001-98**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL, PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NOS EQUIPAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PROGRAMAS E PROJETOS, SUBSECRETARIAS E SEDE DA SMDHS.  
PERÍODO CONTRATUAL: 02(DOIS) MESES  
VALOR GLOBAL: R\$ 11.721,30(ONZE MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)  
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/11/2022

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA Nº 40.442

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 0113/2022**  
**PROCESSO Nº 2021.021.000099-5-PR**  
**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021**  
**CONTRATADA: SÃO MIGUEL ARCANJO DISTRIBUIDOR LTDA.**  
**CNPJ/MF: 32.734.267/0001-07**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL, PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NOS EQUIPAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PROGRAMAS E PROJETOS, SUBSECRETARIAS E SEDE DA SMDHS.  
PERÍODO CONTRATUAL: 02(DOIS) MESES  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.758,00(QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)  
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/11/2022

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA Nº 40.442

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 0114/2022**  
**PROCESSO Nº 2021.021.000099-5-PR**  
**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021**  
**CONTRATADA: SF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**  
**CNPJ/MF: 29.236.521/0001-24**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL, PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NOS EQUIPAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PROGRAMAS E PROJETOS, SUBSECRETARIAS E SEDE DA SMDHS.  
PERÍODO CONTRATUAL: 02(DOIS) MESES  
VALOR GLOBAL: R\$ 175.598,80 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/11/2022

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA Nº 40.442

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 0115/2022**  
**PROCESSO Nº 2021.021.000099-5-PR**  
**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021**  
**CONTRATADA: ELITEMED DIST. LTDA**  
**CNPJ/MF: 29.081.842/0001-07**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL, PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NOS EQUIPAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PROGRAMAS E PROJETOS, SUBSECRETARIAS E SEDE DA SMDHS.  
PERÍODO CONTRATUAL: 02(DOIS) MESES  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.490,90(QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS)  
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/11/2022

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA Nº 40.442

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****REUNIÃO ORDINÁRIA 12 /22**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, convoca para Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 16/12/2022 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação) na sede do CMAS situado na Avenida Alberto Torres, 371 sala 1103 – Centro com as seguintes pautas:

- 01 – Informe das Comissões;
- 02 – Leitura e aprovação da ata anterior;
- 03 – Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 06 de Dezembro de 2022.

**Renato Gonçalves dos Santos**  
Presidente do CMAS

*Republicando por incorreção***Fundação Municipal de Saúde****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0188/2022**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 006/2022.  
PROCESSO: 2022.099.000103-4-PR.  
OBJETO: Fornecimento de bolsas de coleta de sangue duplas e triplas e locação de equipamentos para processamento de hemocomponentes objetivando atender as demandas oriundas do Hemocentro Regional de Campos, pertencente a estrutura da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.  
CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ Nº. 02.956.455/0001-00.  
VALOR TOTAL: R\$ 345.888,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/10/2022

Campos dos Goytacazes, 07 de novembro de 2022

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0189/2022**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 006/2022.  
PROCESSO: 2022.099.000103-4-PR.  
OBJETO: Fornecimento de bolsas de coleta de sangue duplas e triplas e locação de equipamentos para processamento de hemocomponentes objetivando atender as demandas oriundas do Hemocentro Regional de Campos, pertencente a estrutura da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.  
CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ Nº. 02.956.455/0001-00.  
VALOR TOTAL: R\$ 77.440,00 (Setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/10/2022

Campos dos Goytacazes, 07 de novembro de 2022

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0195/2022**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 001/2022.  
PROCESSO: 2022.099.000036-1-PR.  
OBJETO: Aquisição de kits para triagem sorológica, para a realização dos testes ANTI-HBC TOTAL, HBSAG, ANTI-HBS, ANTI-HCV, ANTI-HAV IGM, ANTI-HAV TOTAL, ANTI-HBC, IGM, ANTI-HBE, HBEAG, HIV I E II, HTLV I E II, CHAGAS, SÍFILIS (ANTI-TREPONEMA), com cessão de equipamentos em regime de comodato, nas amostras de doadores de sangue atendidos pelo Hemocentro Regional e pacientes atendidos pelo Laboratório Regional de Campos (Hospital Geral de Guarus), que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde do município de Campos dos Goytacazes-RJ.  
CONTRATADA: **PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ Nº. 00.740.696/0001-92.  
VALOR TOTAL: R\$ 172.981,00 (Cento e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/11/2022

Campos dos Goytacazes, 17 de novembro de 2022

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0221/2022**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 004/2022.  
PROCESSO: 2022.099.000214-5-PR  
OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos RENAME, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.  
CONTRATADA: **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ nº 00.085.822/0001-12  
VALOR TOTAL: R\$ 40.628,50 (Quarenta mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/11/2022

Campos dos Goytacazes, 28 de novembro de 2022

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Processos de prestação de contas de adiantamento despachado pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde, APROVADO nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SMTC N. 001/2019 e Lei nº 8.879 de 12 dez 2018.

P. CONTAS . Nº	NOME
2022.099.000079-2-CA	LEONARD VINCI DOMINGUES DA SILVA
2022.099.000081-1-CA	MILENA CASTELAR CHALITA
2022.099.000080-4-CA	GRASIELLE GONÇALVES PINHEIRO
2022.099.000078-5-CA	GUILHERME RIBEIRO RANGEL
2022.037.000018-1-CA	WALQUIRIA SOUZA DE AZEVEDO VAILANT
2022.099.000076-0-CA	HELOISA DE CASTRO NUNES
2022.099.000083-6-CA	ROGÉRIO CARLOS AGUIEIRAS JUNIOR
2022.099.000082-9-CA	ELBO BATISTA JUNIOR

**ARTHUR BORGES MARTINS DE SOUZA**  
Presidente Da Fundação Municipal De Saúde

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2022.044.000177-7-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 236.006/2022 e, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo como objeto a aquisição de aparelho de ar condicionado, para suprir as necessidades do Acolhimento Institucional Lara, mantido pela **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, em caráter emergencial, no valor total de R\$ 16.545,00 (Dezesseis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 07 de Dezembro de 2022.

**FABIANO DE PAULA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL  
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
MATRÍCULA N.º 40.798

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2022.044.000173-8-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 235.004/2022 e, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para cozinha, para atender às demandas dos Acolhimentos Institucionais mantidos pela **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, em caráter emergencial, no valor total de R\$ 16.220,00 (Dezesseis mil, duzentos e vinte reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 02 de Dezembro de 2022.

**FABIANO DE PAULA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL  
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
MATRÍCULA N.º 40.798

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2022.044.000163-0-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 235.003/2022 e, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas, para manutenção dos veículos pertencentes à frota da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, em caráter emergencial, no valor total de R\$ 16.170,50 (Dezesseis mil, cento e setenta reais e cinquenta centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 02 de Dezembro de 2022.

**FABIANO DE PAULA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL  
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
MATRÍCULA N.º 40.798

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2022.044.000178-4-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 237.007/2022 e, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo como objeto a contratação de empresa provedora de Internet, para suprir as necessidades da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE** e Acolhimentos Institucionais, em caráter emergencial, no valor total de R\$ 17.100,00 (Dezesseis mil e cem reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 07 de Dezembro de 2022.

**FABIANO DE PAULA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL  
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
MATRÍCULA N.º 40.798

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2022.044.000179-1-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 240.007/2022 e, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto **aquisição de equipamentos para lavanderia (Máquinas para lavar roupas)**, para atender às demandas dos Acolhimentos Institucionais mantidos pela **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, em caráter emergencial, no valor total de R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 12 de Dezembro de 2022.

**FABIANO DE PAULA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL  
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
MATRÍCULA N.º 40.798

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2022.044.000171-3-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 240.004/2022 e, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto **serviço de certificação digital para uso funcional**, para atender às demandas dos Conselhos Tutelares e CMPDCA mantidos pela **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, em caráter emergencial, no valor total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 12 de Dezembro de 2022.

**FABIANO DE PAULA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL  
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
MATRÍCULA N.º 40.798

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO CONTRATO 006L/2021**

**PROCESSO N.º 2021.044.000053-1-PR**

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL À LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE, SITUADO NA RUA DR. LUIZ SOBRAL, Nº 56 – PQ. TAMANDARÉ – CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, CONFORME APLICAÇÃO DA VARIACÃO IGP-MFVG (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO), DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, PERMANECENDO O ALUGUEL FIXO E IRREAJUSTÁVEL DURANTE MAIS DOZE MESES, MEDIANTE O QUE CONSTA NO CONTRATO Nº 006L/2021, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2021.044.000053-1-PR.

**LOCATÁRIO:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

**LOCADOR:** ADALTO PEREIRA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 047.110.847-20.  
**VALOR GLOBAL: R\$ 55.080,00 (Cinquenta e cinco mil reais e oitenta centavos)**  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/11/2022**

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 12 de Dezembro de 2022.

**FABIANO DE PAULA**  
Matr. 40.798

Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO N.º 2022.044.000170-6-PR**

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATO Nº 007L/2022  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DR. PEREIRA NUNES, Nº 23 – CENTRO, PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DO PROGRAMA FORTELE-SER, VINCULADO À FMJ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**LOCATÁRIO:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

**LOCADOR:** MANHÃES DE LIMA CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.942.590/0001-25 NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. NORIVAL MANHÃES DE LIMA SOBRINHO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 017.759.077-75.  
**VALOR GLOBAL: R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES.**  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/11/2022**

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 12 de Dezembro de 2022.

**FABIANO DE PAULA**  
Matr. 40.798

Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

**Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA**

**Edital N.º 021/2022**

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes para a reunião ordinária que será realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano, às 14 horas, em primeira convocação, e às 14h30min, em segunda e última convocação, na sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema n.º 335, altos, Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

- 1- Aprovação das Atas anteriores;
- 2- Leitura de expediente;
- 3- Informes acerca do Orçamento FMIA 2023 e continuidade das ações do FMIA no exercício 2023;
- 4- Deliberação para renovação de registro dos acolhimentos institucionais da FMJ;
- 5- Informes sobre a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 6- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de dezembro de 2022.

**Fabiano de Paula**  
Presidente do CMPDCA

**Deliberação CMPDCA n.º 0403/2022**

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a deliberação dos Conselheiros de Direitos reunidos em assembleia ordinária realizada em 08 de novembro do corrente ano, que decidiram pela **prorrogação da vigência das parcerias, por 12 (doze) meses**, através de **Termo Aditivo**, dos Termos de Fomento com prazo de vigência até 31/12/2022, com base no item 12.2 do Chamamento Público 2021-2021 – Edital 012/21, como segue, bem como a composição da Comissão Especial de Elaboração do Chamamento Público 2023/2024:

Organização da Sociedade Civil	Projeto	Valor para financiamento	Número do Termo de Fomento
Lar Fabiano de Cristo	Cidadão em Construção	R\$ 278.914,66	014/2022
Obra do Salvador	Pré-Jovem Aprendiz	R\$ 367.574,88	022/2022
APAPE	Autismo: Percebendo o Mundo Através do Afeto	R\$ 432.760,80	018/2022
APOE	Qualificando para Vencer Desafios	R\$ 345.519,60	019/2022

Centro Juvenil São Pedro	Aranibá	R\$ 351.273,24	021/2022
Orquestrando a Vida	Musicart	R\$ 388.490,40	015/2022
APAPE	Qualificando para o Amanhã	R\$ 441.981,36	017/2022
Instituto Profissional São José	Recriar	R\$ 358.176,36	023/2022
Fundação CDL	Voe Juventude	R\$ 355.233,79	016/2022
Bem Faz Bem	Aprender Faz Bem	R\$ 359.998,68	020/2022
Grupo Espírita Francisco de Assis	CANOVA	R\$ 359.947,56	013/2022
Associação Evangélica Luz e Vida	Pequenos Gigantes	R\$ 309.243,60	024/2022

**Comissão Especial de Elaboração do Chamamento Público 2023/2024:**

Nome	Representação
Bernardo Berbet Molina	CMPDCA
Márcia Ildenete Mendes de Jesus Barreto	CMPDCA
Alessandro Silva Gomes	CMPDCA
Eliana Monteiro Feres	CRESS

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de dezembro de 2022.

**Fabiano de Paula**  
Presidente CMPDCA/ Gestor do FMIA

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**

**PORTARIA Nº: 031/2022**

**EDITAL PRÊMIO FCJOL “CULTURE CAMPOS: GRAFFITI BICENTENÁRIO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES”.**

A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA VEM AO PÚBLICO INFORMAR O RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PARCIAL DO EDITAL PRÊMIO FCJOL “CULTURE CAMPOS: GRAFFITI BICENTENÁRIO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES”.  
AS INSCRIÇÕES CLASSIFICADAS SEGUEM NA ORDEM DESCRITA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO GRUPO/COLETIVO ARTÍSTICO	TÍTULO DA OBRA	PONTUAÇÃO
1.º LUGAR CLASSIFICADO	PROGRESSIVO ART CREW	ILUSTRANDO A INDEPENDÊNCIA	72,6
2.º LUGAR SUPLÊNCIA	DAMT EDUCAÇÃO CULTURA LTDA	LETRAS URBANAS	5,1

Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico **graffitibicentenario.fcjol@gmail.com**, nos dias **14 e 15 de dezembro de 2022** não cabendo a apresentação de documentos não enviados no momento da inscrição, de acordo com o que estabelece o subitem 5.5. do respectivo edital.

A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA ressalta que o presente edital está publicado no Diário Oficial em 11/11/2022.

Campos dos Goytacazes - RJ, 13 de dezembro de 2022.

**MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Matr.40.362

**PORTARIA 035/2022**

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no uso de suas atribuições; Considerando a aproximação do momento Momesco e sua importância para o Município de Campos dos Goytacazes/RJ;

Considerando a necessidade de busca de patrocinadores para o Carnaval 2023;

Considerando os pedidos recebidos para dilatar o prazo do Edital de Chamamento Público – Carnaval 2023;

Considerando a necessidade de agir com imparcialidade e igualdade, dentro dos moldes da legalidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ampliar o prazo de cadastramento de patrocinadores até a data de 20 de dezembro de 2023, sem possibilidade de nova prorrogação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de dezembro de 2022.

**MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Matr. 40.362

**Previcampos**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2022**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

CONVOCA os servidores nomeados e que compõem o CÔMITE DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-PREVICAMPOS, em conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei nº 6.786/99, para REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 14 de Dezembro de 2022, (quarta-feira), às 9h, na sede do Instituto de Previdência-PREVICAMPOS, situado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, para a seguinte pauta:

1. Assinatura do Termo de Posse dos Conselheiros nomeados como Titulares e Suplentes;
2. Apresentação das propostas, discussão e votação da Política de Investimentos para o exercício de 2023;
3. Esclarecimentos sobre a Prova de Certificação de Gestão de RPPS.
4. Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de Dezembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS  
Matrícula 40.288

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**RECONHEÇO E RATIFICO** com base no artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e a vista do Parecer nº 238.008/2022 da Procuradoria Geral deste Município, a **Dispensa de Licitação, Processo nº 2022.033.000098-P-PR**

Com fundamento no artigo 24, § 1º da Lei nº 8.666/93, a contratação da Empresa ATUARIAL CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ 02.535.916/0001-71, SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E REAVIAÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de Dezembro de 2022.

**Mário Terra Arêas Filho**  
Diretor-Presidente do Previcampos  
Mat. nº 40.288 – Portaria nº 116/2021

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**RECONHEÇO E RATIFICO** com base no artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e a vista do Parecer nº 239.006/2022 da Procuradoria Geral deste Município, a **Dispensa de Licitação, Processo nº 2022.033.000097-P-PR**

Com fundamento no artigo 24, § 1º da Lei nº 8.666/93, a contratação da Empresa MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ 04.617.631/0001-05, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO – EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, para regular o funcionamento das impressoras que atendem ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de Dezembro de 2022.

**Mário Terra Arêas Filho**  
Diretor-Presidente do Previcampos  
Mat. nº 40.288 – Portaria nº 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 637/2022**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **LIA CHRISTINA GOMES DA MOTA LOPES**, matrícula nº: **10821** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 13 de dezembro de 2022 (terça-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.202.005327-4-PA - READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de dezembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 638/2022**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a). **LUCIANA MARTA RANGEL DE MELLO**, matrícula nº: **15801** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 13 de dezembro de 2022 (terça-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.204.005134-7-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de dezembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 639/2022**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a). **CAROLINA VENANCIO DE SOUSA MACHADO**, matrícula nº: **35161** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 13 de dezembro de 2022 (terça-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.204.004987-0-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de dezembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 640/2022**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a). **CARLA DA SILVA GOMES**, matrícula nº: **15581** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 13 de dezembro de 2022 (terça-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.204.005002-4-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de dezembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 641/2022**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a). **DANIELE MANHAES DE SANTANA LEITE**, matrícula nº: **23437** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 13 de dezembro de 2022 (terça-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.204.004624-0-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de dezembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 642/2022**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a). **MARCIA ABREU DE AZEVEDO**, matrícula nº: **19226** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 13 de dezembro de 2022 (terça-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.204.005734-5-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de dezembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 643/2022**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a). **JULIANA RANGEL RIBEIRO**, matrícula nº: **24123** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de dezembro de 2022 (quarta-feira) às 13h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.204.005749-9-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de dezembro de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**Comissão Permanente de Licitação****AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

**CONVITE Nº. 005A/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, em obediência ao disposto no art. 109 § 1º da Lei 8.666/93, torna público e comunica aos interessados que a empresa CONSTRUTORA TARDIVO LTDA apresentou o menor valor global na licitação em epígrafe, tendo sido declarada vencedora para a execução do respectivo objeto, a saber, obra de conservação, acerto de taludes da estrada que liga Santo Eduardo a Mimoso do Sul (chegada da ponte) – Santo Eduardo - Campos dos Goytacazes/RJ.

O prazo recursal de que trata o art. 109, § 6 da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2022.

**José Carlos Ferreira Monteiro**  
Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº. 012/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a sessão de continuidade da licitação, na modalidade Convite nº. 012/2022, conforme discriminado abaixo, marcada para o dia 14 de dezembro de 2022, às 15h (quinze horas), está **ADIADA SINE DIE**:

Objeto: Obra de reforma da praça de Santo Amaro - Rua Nuno Tavares com rua Alfredo Sieberath, s/nº - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes/RJ.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9h às 17h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2022.

**José Carlos Ferreira Monteiro**  
Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE**

O Pregoeiro da Fundação Municipal do Esporte, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2022, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de preparação de base drenante para aplicação de grama sintética, bem como para fornecimento e instalação de grama sintética e alambrados em campos de futebol do município de Campos dos Goytacazes/RJ.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **26 de dezembro de 2022, às 10h (dez horas).**

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2022.

**Eferson Rodrigues Faisca**  
Pregoeiro**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA SRP Nº. 009/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº. (22) 98175-2073/98175-0911, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Concorrência SRP nº. 009/2022.

Licitantes Habilitadas: CONSERMA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA AVENIDA LTDA e IMBEG – IMBÊ ENGENHARIA.

Licitantes Inabilitadas: CONSMAGER – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA, GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA e OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI.

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, 'a' da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2022.

**José Carlos Ferreira Monteiro**  
Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 019/2022****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, "in fine", com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 019/2022, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalares (agulha, cateter, dispositivo intravenoso, fio e fita cardíaca), visando garantir a assistência aos pacientes da rede municipal de saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 27 de dezembro de 2022, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2022.

**Eferson Rodrigues Faisca**  
Pregoeiro**DOE  
SANGUE!****TOME A ATITUDE  
DE SALVAR VIDAS****Wladimir Garotinho**  
PREFEITO**Frederico Paes**  
VICE-PREFEITO**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES****Sector de Publicações Oficiais**  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379**OUIDORIA**www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos****SIC****Serviço de Informação ao Cidadão**  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ